



1 - Legislação de referência: Portaria nº 008, de 6 OUT 10, que aprova as Instruções Gerais para Indenização de Despesas com Aluguel de Imóveis Residências no Exterior aos Militares e Servidores Civis do Comando do Exército (IG 10-21).

2 - Caso o EME ache necessário, poderá ouvir o DGP e a Aditância durante o estudo e elaboração da proposta.

3 - Verificação da correção dos quesitos de avaliação solicitados pelo Ministério da Defesa.

4 - Ao enviar ao EME, o Gab Cmt Ex solicita a divulgação aos interessados (DGP, Aditância, etc) dos novos valores para atualização da TAME.